



Carta-Circular nº 1/2015/SUSEP-GABIN

Rio de Janeiro, 05 de março de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
DIRETOR DE RELAÇÕES COM A SUSEP

Assunto: **Suspensão dos efeitos da Circular Susep nº 502/2014**

Senhor Diretor,

Em decorrência da decisão proferida pelo Juiz da 3ª Vara Federal de Porto Alegre – RS, nos autos da Ação Ordinária nº 5004400-382015.4.04.7100/RS, comunico que se encontram suspensos os efeitos da Circular Susep nº 502, de 15 de dezembro de 2014, por força da concessão de tutela antecipada nos autos da Ação Judicial citada, enquanto durarem seus efeitos.

Atenciosamente,



ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente